



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 205/2009

Boa Vista-RR, 6 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Vanessa Mendonça Figueredo,**

Da Classe "D", Nível "2", Padrão "11", para a Classe "D", Nível "3", Padrão "11", processo nº 23131.000099/2009-04, a partir de 03/03/2009.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de março de 2009

ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor Pro Tempore-RR em Exercício